EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 73, 7 de novembro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

Ministério da Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL....4
DESIGNAR....4
PORTARIA Nº 222, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016....4
PORTARIA Nº 230, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016....6
DIVULGAR....6
PORTARIA Nº 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016....6
PORTARIA Nº 231, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016....20
CONSTITUIR E COMPOR....23
PORTARIA Nº 224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016....23
CONSTITUIR....24
PORTARIA Nº 225, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016....24
RECOMPOR....25
PORTARIA Nº 226, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016....25
PORTARIA Nº 227, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016....26
APROVAR....27
PORTARIA Nº 228, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016....27
HOMOLOGAR....31
PORTARIA Nº 229, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016....31

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Ofício nº. 2.671/2016, oriundo da Secretaria Estadual de Saúde, que solicita a disponibilização da jornada de trabalho da servidora ANGELA AMANDA NUNES RIOS, lotada no HU-UFGD/EBSERH, para atuar como apoiadora institucional da Política Nacional de Humanização – PNH;

CONSIDERANDO a comunicação interna de 07/09/2016, na qual a servidora ANGELA AMANDA NUNES RIOS manifesta interesse em atuar como apoiadora institucional da Política Nacional de Humanização – PNH;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 234/2013 – PROGESP/UFGD, de 12.07.2013, na qual o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFGD manifestou em solicitação anterior, opinando favoravelmente pela disponibilização da servidora;

CONSIDERANDO deliberação favorável do Colegiado Executivo do HU-UFGD/EBSERH, em reunião ordinária, realizada no dia 21/09/2016.

CONSIDERANDO que o HU-UFGD/EBSERH realiza atendimentos a população, pela Rede SUS em Dourados e Macrorregião, motivo pelo qual tem interesse em cooperar com o processo de efetivação dos princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública, de modo a colaborar com o fortalecimento da Política de Humanização do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora ANGELA AMANDA NUNES RIOS, fisioterapeuta, regularmente matriculada no SIAPE sob nº. 1802166, para executar atividades de apoiadora institucional da Política Nacional de Humanização – PNH, programa coordenado pela Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, setor diretamente ligado à Superintendência-Geral de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 2º. Considerando que a servidora tem obrigação legal de cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais no HU-UFGD/EBSERH, fica ela autorizada a disponibilizar essa carga horária semanal para a execução das atividades de apoiadora institucional, reservando a carga horária necessária para continuar realizando as atividades abaixo relacionadas nesta Unidade Hospitalar.

I - Reuniões do Colegiado da Maternidade: atuando como apoiadora no sentido de mobilizar coletivos, discutir práticas e promover a co-gestão das ações de Humanização no parto e nascimento;

II - Diálogos da Maternidade: organizando e promovendo de reuniões abertas à comunidade externa, com pautas pertinentes conforme demanda da instituição ou da rede de assistência materno-infantil;

III - Comissão de Aleitamento Materno: apoio à consolidação da comissão para promoção do aleitamento materno no HU-UFGD, fortalecimento da comunicação com rede, promoção e participação nas capacitações das equipes.

Artigo 3º. A servidora atuará no desenvolvimento das ações das áreas estratégicas baseadas nos preceitos da Política Nacional de Humanização – PNH, e no tocante a essa atividade, durante o período de execução do programa, terá como chefia imediata a servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, regularmente matriculada sob nº. 129722021, Coordenadora Estadual de Atenção Básica, vinculada à Superintendência-Geral de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo § 1º. Durante o período aludido no "caput" do artigo 3º, incumbe à Coordenação Estadual de Atenção Básica a supervisão das atividades executadas pela servidora no programa, bem como do aproveitamento da carga horária disponibilizada e controle de frequência.

Parágrafo § 2º. A Superintendência do HU-UFGD/EBSERH reserva a si o direito de solicitar, a qualquer tempo, informações à Coordenação Estadual de Atenção Básica sobre a execução das atividades de responsabilidade da servidora no programa.

Artigo 4º. Ressalvado o disposto no artigo 6º, a presente Instrução de Serviço produzirá efeitos até 30.11.2017, quando então, independentemente de qualquer formalidade, cessam-se seus efeitos.

Parágrafo Único: A prorrogação do prazo de vigência da presente Instrução de Serviço, caso necessário, será solicitada de modo fundamentado à Superintendência do HU-UFGD/EBSERH pela autoridade competente.

Artigo 5º. As vantagens previstas em Lei que porventura decorram da atividade de apoiadora temática, não serão de responsabilidade do HU-UFGD/EBSERH.

Artigo 6º. O HU-UFGD/EBSERH reserva a si o direito de revogar a presente Instrução de Serviço a qualquer tempo, devendo comunicar formalmente os interessados da decisão.

Artigo 7º. Essa Portaria entra em entra em vigor a partir do dia 01/12/2016.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 230, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n° 125/2012 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, **resolve:**

Art. 1º - **Designar** RAFAEL HENRIQUE SILVA, matrícula SIAPE nº. 2231246, Enfermeiro, para substituir Michelle Katiuscia Melo Mota, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia, RPA e CME do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

DIVULGAR

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº. 016/2016_UDF/HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE **DIVULGAR**:

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS HU-UFGD/EBSERH

Ordem	Relação de Medicamentos padronizados HU-UFGD/EBSERH - 2016	Forma farmacêutica	Código AGHU
1	Abciximabe 2mg/mL injetável	frasco 5 mL	238155
2	Acetato de Racealfatocoferol (Vit. E) 400 mg	cápsula gelatinosa	171581
3	Acetato de Retinol + Colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/mL, solução oral	frasco 20 mL	402526
4	Acetilcisteína 100 mg/mL, solução injetável	ampola 3 mL	18457
5	Acetilcisteína 600 mg, pó para solução oral	envelope	160601
6	Aciclovir 200 mg	comprimido	16926
7	Aciclovir 250 mg, Injetável	frasco-ampola	16934
8	Aciclovir 50 mg/g, creme	bisnaga 10 g	16942
9	Ácido Acetil Salicílico 100 mg	comprimido	13544

10	Ácido Ascórbico + Biotina + Dexpantenol + Ergocalciferol + Nicotinamida + Piridoxina + Retinol, palmitato + Riboflavina + Tiamina + Tocoferol, acetato 80mg/mL + 0,2mg/mL + 10mg/mL + 900UI/mL + 15mg/mL + 2mg/mL + 3.000UI/mL + 1,5mg/mL + 2mg/mL + 15mg/mL , solução oral	frasco 20 mL	17647
11	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, injetável	ampola 5 mL	18368
12	Ácido Cítrico, associado com Citrato de Sódio e Citrato de Potássio, 1g + 3g + 3,3g, xarope	frasco 120 mL	19992
13	Ácido Fólico 0,2 mg/mL, solução oral	frasco 30 mL	288982
14	Ácido Fólico 5 mg	comprimido	12750
15	Ácido Mucopolissacárideo-polissulfúrico 5 mg/g, gel	bisnaga 40 g	169668
16	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	145050
17	Ácido Valpróico 250 mg	comprimido	13650
18	Ácido Valpróico 50 mg/mL, xarope	frasco 100 mL	288933
19	Ácido Valpróico 500 mg	comprimido	270187
20	Adenosina 3 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	209244
21	Água Destilada Estéril e Apirogênica	ampola 10 mL	253812
22	Água Destilada Estéril e Apirogênica, em Sistema Fechado	frasco 1.000 mL	274895
23	Água Destilada Estéril e Apirogênica, em Sistema Fechado	frasco 100 mL	143723
24	Água Destilada Estéril e Apirogênica, em Sistema Fechado	frasco 500 mL	274894
25	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral	frasco 10 mL	243442
26	Albendazol 400 mg	comprimido	153451
27	Albumina Humana 20%, injetável	frasco 50 mL	13676
28	Alopurinol 100 mg	comprimido	13684
29	Alprostadil 20 mcg, injetável	ampola 1 mL	980227
30	Alprostadil 500 mcg, injetável	ampola 1 mL	-
31	Alteplase 50 mg, injetável	frasco-ampola	181439
32	Amicacina Sulfato 250 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	13692
33	Amicacina Sulfato 50 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	15954
34	Amiodarona 200 mg	comprimido	13757
35	Amiodarona 50 mg/mL, injetável	ampola 3 mL	13765
36	Amitriptilina Cloridrato 25 mg	comprimido	13820
37	Amoxicilina 500 mg	cápsula	18627
38	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/mL, suspensão	frasco 75 mL	144517
39	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio 500 mg + 100 mg, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	402002
40	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio 875 mg + 125 mg	comprimido	402169

41	Ampicilina 500 mg	cápsula	13773
42	Ampicilina 500 mg, injetável	frasco-ampola	13803
43	Ampicilina, associada com Sulbactam 1 g + 500 mg, injetável	frasco-ampola	235326
44	Anfotericina B 50 mg, injetável	frasco-ampola	13838
45	Anfotericina B, Lipossomal 50 mg, injetável	frasco-ampola	238678
46	Anidulafungina 100 mg, injetável	frasco-ampola	402315
47	Anlodipino 5 mg	comprimido	181099
48	Atenolol 25 mg	comprimido	402083
49	Atracúrio Besilato 10 mg/mL, solução injetável	ampola 2,5 mL	17205
50	Atracúrio Besilato 10 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	289127
51	Atropina Sulfato 0,50 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	288941
52	Atropina Sulfato 10 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	101214
53	Azatioprina 50 mg	comprimido	13870
54	Azitromicina 500 mg	comprimido	269929
55	Azitromicina 500 mg, pó liofilizado para solução injetável	frasco-ampola	273311
56	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral	frasco 15 mL	157678
57	Azul de Metileno 2%, solução injetável estéril	ampola 2mL	402652
58	Azul de Trypan 0,1%, solução injetável ocular	ampola 1mL	288942
59	Azul Patente V 2,5%, injetável	ampola 2 mL	402129
60	Baclofeno 10 mg	comprimido	154130
61	Bamifilina Cloridrato 300 mg	drágea	402013
62	Beclometasona Diproprionato 400 mcg, suspensão para inalação	flaconete 2 mL	252220
63	Benzilpenicilia, Benzatina 1.200.000 UI, injetável	frasco-ampola	17531
64	Benzilpenicilia, Benzatina 600.000 UI, injetável	frasco-ampola	289050
65	Benzilpenicilia, Potássica 5.000.000 UI, injetável	frasco-ampola	17540
66	Benzilpenicilina, potássica, associada a Penicilina Procainada 100.000 UI + 300.000 UI, injetável	frasco-ampola	17566
67	Benzoato de Benzila 100 mg/mL, emulsão tópica	frasco 100 mL	136905
68	Betametasona, Acetato, associada com Betametasona Fosfato, 3 mg + 3 mg/mL	ampola 1 mL	277780
69	Betametasona, Dipropionato, associada com Betametasona Fosfato, 5 mg + 2mg/mL	ampola 1 mL	288946
70	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável	ampola 10 mL	13889
71	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável	frasco 250 mL	277275
72	Bicarbonato de Sódio pó 100 g	frasco	402084
73	Biperideno 2 mg	comprimido	16772
74	Biperideno Lactato 5 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	13897
75	Bisacodil 5m g	comprimido	181315

76	Bromoprida 10 mg	comprimido	272857
77	Bromoprida 4 mg/mL, gotas	frasco 20 mL	253359
78	Bromoprida 5 mg/mL, injetável	ampola 2 mL	288949
79	Bupivacaína Cloridrato 0,5%, isobárica, solução injetável, estojo estéril	ampola 4 mL	235342
80	Bupivacaína Cloridrato 0,5%, solução injetável, estojo estéril	frasco 20 mL	13935
81	Bupivacaína Cloridrato 0,75%, solução injetável, estojo estéril	frasco 20 mL	16551
82	Bupivacaína Cloridrato, associada à epinefrina 0,5% + 1/200.000 UI, solução injetável, estojo estéril	ampola 20 mL	13943
83	Bupivacaína Cloridrato, associada à glicose 0,5% + 8%, solução injetável, estojo estéril	ampola 4 mL	16535
84	Cabergolina 0,5 mg	comprimido	269695
85	Captopril 12,5 mg	comprimido	222666
86	Captopril 25 mg	comprimido	13978
87	Carbacol 0,1 mg/mL, injetável intra-ocular	ampola 2 mL	100714
88	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	169650
89	Carbamazepina 200 mg	comprimido	13994
90	Carbonato de Cálcio 500 mg de Cálcio	comprimido	284077
91	Carvão Ativado, aspecto físico grânulo preto, inodoro, peso molecular 12,01 G/MOL, fórmula química C, grau de pureza mínima de 90%	sachê 10 g	272813
92	Carvedilol 12,5 mg	comprimido	269174
93	Carvedilol 3,125 mg	comprimido	280632
94	Cefalexina 50 mg/mL, pó para suspensão oral	frasco 60 mL	14060
95	Cefalexina 500 mg	cápsula	14052
96	Cefalotina Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	14079
97	Cefazolina Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	248681
98	Cefepima Cloridrato 1 g, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	222380
99	Cefepima Cloridrato 2 g, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	253944
100	Cefotaxima Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	16845
101	Cefoxitina Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	16640
102	Ceftriaxona Sódica 1 g, injetável, uso endovenoso e intramuscular	frasco-ampola	16969
103	Ceftriaxona Sódica 500 mg, Injetável, uso endovenoso e intramuscular	frasco-ampola	288953
104	Cetamina Cloridrato 50 mg/mL, solução injetável	frasco 10 mL	14087
105	Cetilpiridínio Cloreto 0,5 mg/mL, solução bucal	frasco 250mL ou 500 mL	260053
106	Cetoconazol 20 mg/g, creme tópico	bisnaga 30 g	270384

107	Cetoprofeno 100 mg pó liófilo para injetável, uso intravenoso	frasco-ampola	980223
108	Cianocobalamina 500 mcg/mL, injetável	ampola 2 mL	19356
109	Ciclofosfamida 1 g, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	14117
110	Ciclopentolato 1%, solução oftálmica	frasco 5 mL	14125
111	Cilostazol 100 mg	comprimido	288956
112	Ciprofloxacino Cloridrato 2 mg/mL, solução injetável	bolsa 100 mL	174653
113	Ciprofloxacino Cloridrato 2 mg/mL, solução injetável	bolsa 200 mL	288957
114	Ciprofloxacino Cloridrato 3,5 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	197769
115	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg	comprimido	238813
116	Ciprofloxacino cloridrato, associada com Dexametasona 3,5 mg + 1 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	289024
117	Citalopram 20 mg	comprimido	244457
118	Citrato de Cafeína 10 mg/mL (cafeína 5 mg/mL)	ampola 1 mL	285704
119	Citrato de Cafeína 14mg/mL (cafeína 7mg/mL), solução oral	frasco 120 mL	402527
120	Citrato de Sildenafila 5mg/mL, suspensão oral manipulada	frasco 120 mL	289113
121	Claritromicina 25 mg/mL, granulado para suspensão oral	frasco 60 mL	250414
122	Claritromicina 500 mg	comprimido	224685
123	Claritromicina 500 mg, injetável	frasco-ampola	224669
124	Clindamicina 150 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	402161
125	Clindamicina 150 mg/mL, solução injetável	ampola 4 mL	14168
126	Clindamicina 300 mg	comprimido	206636
127	Clonazepam 2,5 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	13404
128	Clonidina 0,150 mg	comprimido	14214
129	Clonidina 0,150 mg/mL, endovenoso	ampola 1 mL	271412
130	Clopidogrel 75 mg	comprimido	273025
131	Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável	ampola 10 mL	288961
132	Cloreto de Potássio 60 mg/mL, xarope	frasco 150 mL	14311
133	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável	ampola 10 mL	288962
134	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 1.000 mL	190110
135	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 100 mL	202550
136	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 250 mL	201588
137	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 500 mL	201570
138	Cloreto de Sódio 0,9%, spray nasal	frasco 20 mL	18511
139	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável	ampola 10 mL	15350

140	Cloreto de Sódio, associado com Cloreto de Benzalcônio 0,9% + 0,01%, solução nasal	frasco 30 mL	289068
141	Clorexidine Gliconato, 0,12%, colutório	frasco 250mL	289082
142	Cloridrato de Tetracaína, associado com Cloridrato de Fenilefrina 1% + 0,1%, solução oftálmica estéril	frasco 10 mL	289074
143	Cloroquina 400 mg	comprimido	259748
144	Clorpromazina 5 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	14397
145	Colchicina 0,5 mg	comprimido	14451
146	Colestiramina 4 g, pó	envelope	14460
147	CPHD - Concentrado para Hemodiálise Bicarbonato de Sódio	650 g	402671
148	CPHD - Concentrado para Hemodiálise Solução Ácida Glicosada	galão 5 L	402670
149	Dantroleno Sódico 20 mg, injetável	frasco-ampola	198803
150	Deltametrina 0,2 mg/mL, shampoo	frasco 100 mL	19267
151	Desferroxamina Mesilato 500 mg, injetável	frasco-ampola	402666
152	Deslanosídeo 0,2 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	12769
153	Desloratadina 0,5 mg/mL, xarope	frasco 60 mL	402252
154	Desmopressina Acetato 4 mcg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	257869
155	Dexametasona 0,1%, creme	bisnaga 10 g	14532
156	Dexametasona 4mg/mL	ampola 2,5 mL	14575
157	Dexpantenol (Pró B5) + Nicotinamida (B3) + Piridoxina (B6) + Riboflavina (B2) + Tiamina (B1)	ampola 2 mL	18333
158	Dexpantenol(B5)+Nicotinamida(B3)+Piridoxina(B6)+Riboflavina(B2)+ Tiamina (B1) 6mg+40mg+4mg+2mg+8mg	comprimido	18341
159	Diazepam 5 mg	comprimido	14630
160	Diazepam 5 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	14664
161	Digoxina 0,05 mg/mL, elixir	frasco 60 mL	138673
162	Diltiazem 30 mg	comprimido	164178
163	Dimenidrinato, associado com Piridoxina + Glicose + Frutose 3 mg + 5 mg + 100 mg + 100 mg/mL, injetável	ampola 10 mL	269618
164	Dipirona Sódica 500 mg	comprimido	14800
165	Dipirona Sódica 500 mg/mL	ampola 2 mL	14826
166	Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	14818
167	Dobutamina Cloridrato 12,5 mg/mL, injetável	ampola 20 mL	16861
168	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	270215
169	Dopamina 5 mg/mL, solução injetável	ampola 10 mL	14834
170	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	263095
171	Doxiciclina 100 mg	comprimido	17027
172	Efedrina Sulfato 50 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	13250

173	Enalapril 10 mg	comprimido	142077
174	Enalapril 20 mg	comprimido	153273
175	Enoxaparina 20 mg/0,2mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	242845
176	Enoxaparina 40 mg/0,4mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	242853
177	Enoxaparina 60 mg/0,6mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	269466
178	Enoxaparina 80 mg/0,8mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	402251
179	Epinefrina 1 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	14885
180	Escopolamina Butilbrometo 10 mg	drágea	15580
181	Escopolamina Butilbrometo 10 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	288984
182	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	15555
183	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	drágea	288986
184	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	288985
185	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona Sódica 6,67 mg + 333 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	288988
186	Espironolactona 100 mg	comprimido	14931
187	Espironolactona 25 mg	comprimido	14923
188	Espironolactona 2mg/mL, apresentação oral manipulada	frasco 120 mL	289137
189	Estreptoquinase 1.500.000 UI, injetável	frasco-ampola	218383
190	Etanolamina Oleato 5%, solução injetável	ampola 2 mL	16152
191	Etomidato 2 mg/mL, solução injetável	ampola 10 mL	285156
192	Fenilefrina Cloridrato 10%, solução oftálmica	frasco 5 mL	14990
193	Fenitoína sódica, 100 mg	comprimido	15024
194	Fenitoína sódica, 50 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	15040
195	Fenobarbital 40 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	15067
196	Fenobarbital Sódico 100 mg	comprimido	15059
197	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	233412
198	Fenoterol Bromidrato 5,0 mg/mL, solução para nebulização, gotas	frasco 20 mL	16756
199	Fentanila, associado com Droperidol 0,05mg + 2,5mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	288993
200	Fentanila, Sal Citrato 0,05 mg/mL, solução injetável	frasco-ampola 10 mL	15091
201	Filgrastim 300 mcg/mL, solução injetável	seringa	141631
202	Fitomenadiona 10 mg/mL, solução injetável, uso endovenoso	ampola 1 mL	289140
203	Fluconazol 150 mg	cápsula	288997

204	Fluconazol 2 mg/mL, injetável	bolsa 100 mL	151041
205	Fluconazol 2,5mg/mL, suspensão manipulada	frasco 120 mL	401999
206	Fludrocortisona, 0,1 mg	comprimido	211907
207	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	138363
208	Fluoresceína Sódica 1%, solução oftálmica estéril	frasco 3 mL	100994
209	Fluoxetina 20 mg	cápsula	161349
210	Fluoxetina 20 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	271461
211	Folinato de Cálcio 15 mg	comprimido	114081
212	Fosfato Ácido de Potássio 2 MEQ/mL	ampola 10 mL	15156
213	Furosemida 10 mg/mL	ampola 2 mL	15180
214	Furosemida 10mg/mL, solução oral	frasco 120 mL	289141
215	Furosemida 40 mg	comprimido	15172
216	Ganciclovir Sódico 500 mg, injetável	frasco-ampola	178365
217	Gelatina Fluida Modificada 3,5%, solução injetável	frasco 500 mL	289006
218	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	15202
219	Glibenclamida 5 mg	comprimido	15237
220	Glicerofosfato de Sódio 216 mg/mL, solução injetável	frasco 20 mL	289144
221	Glicerol 12% clister	frasco 500 mL	15245
222	Glicerol 95% supositório adulto	supositório	15253
223	Glicerol 95% supositório infantil	supositório	15261
224	Glicina 1,5%, solução para irrigação urológica, estéril e apirogênica, frasco transparente ou bolsa transparente em sistema fechado	bolsa 3000 mL	402127
225	Glicina Zinco quelato 1mg/mL, suspensão oral manipulada	frasco 120 mL	402528
226	Gliconato de Cálcio 10%, solução injetável	ampola 10 mL	15342
227	Glicose 25%, solução injetável	ampola 10 mL	289000
228	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 1.000 mL	194298
229	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 100 mL	201553
230	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 250 mL	201545
231	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 500 mL	201561
232	Glicose 10%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 500 mL	202576
233	Glicose 50%, solução injetável	ampola 10 mL	15334
234	Glicose, associada ao Cloreto de Sódio 5% + 0,9%, solução injetável	frasco 500 mL	289172

235	Glucagon 1 mg, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	155772
236	Haloperidol 2 mg/mL, solução oral	frasco 10 mL	15415
237	Haloperidol 5 mg	comprimido	15407
238	Haloperidol 5 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	15423
239	Heparina Sódica 5.000 UI/0,25mL, injetável	ampola 0,25 mL	16349
241	Heparina Sódica 5.000 UI/mL, injetável	frasco 5 mL	15431
242	Hidralazina 20 mg/mL, endovenoso	ampola 1 mL	15458
243	Hidralazina 25 mg	comprimido	203300
244	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	281190
245	Hidroclorotiazida 5mg/mL, apresentação oral manipulada	frasco 120 mL	289101
246	Hidrocortisona 100 mg, Sal acetato, pó liófilo	frasco-ampola	15474
247	Hidrocortisona 500 mg, Sal acetato, pó liófilo	frasco-ampola	15482
248	Hidrocortisona, composição sal acetato, associado à neomicina, troxerrutina, outros componentes ácido ascórbico e benzocaína, concentração 5 mg + 5 mg + 20 mg + 0,50 mg + 2 mg, pomada bucal	bisnaga 10 g	-
249	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	15504
250	Hidróxido de Ferro III Solução Injetável, equivalente a 20 mg/mL de Ferro III, uso endovenoso, na forma de complexo coloidal sacarato	ampola 5 mL	289039
251	Hidroxiuréia 500 mg	cápsula	153958
252	Hipromelose, associada com Dextran 70 e poliquartênio-1, 3 mg + 1 mg + 0,01 mg/mL	frasco 15 mL	289016
253	Ibuprofeno 50 mg/mL, suspensão oral	frasco 30 mL	278526
254	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	18724
255	Imipenem, associado à Cilastatina sódica 500 mg, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	18708
256	Imunoglobulina Antitimócitos Humanos, de Coelho, 25 mg, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	142905
257	Imunoglobulina Humana Anti RHO (D), 300 mcg, solução injetável, uso intramuscular ou intravenoso	seringa 2 mL	15652
258	Imunoglobulina Humana Endovenosa, 50 mg/mL, solução injetável	frasco 100 mL	102849
259	Insulina de Ação Curta: Regular 100 U/mL, injetável	frasco 10 mL	13307
260	Insulina de Ação Intermediária: NPH 100 U/mL, injetável	frasco 10 mL	83305
261	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação	frasco 20 mL	150916
262	Isoflurano, anestésico inalatório	frasco 100 mL	166510
263	Isossorbida 20 mg	comprimido	175706
264	Isossorbida 5 mg, sublingual	comprimido	16497
265	Itraconazol 100 mg	cápsula	189197

266	Ivermectina 6 mg	comprimido	265217
267	Lactulose 667 mg/mL, xarope	frasco 120 mL	148261
268	Levodopa, associado à Benserazida 200 mg + 50 mg	comprimido	263877
269	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável	bolsa 100 mL	248622
270	Levofloxacino 500 mg	comprimido	248614
271	Levomepromazina 40 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	15822
272	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimido	267422
273	Levotiroxina Sódica 100 mcg	comprimido	289018
274	Levotiroxina Sódica 25 mcg	comprimido	289019
275	Lidocaína Cloridrato 10%, spray	frasco 50 mL	16322
276	Lidocaína Cloridrato 2%, geléia	bisnaga 30 g	15865
277	Lidocaína Cloridrato 2%, geléia, estojo estéril	bisnaga 10 g	402217
278	Lidocaína Cloridrato 2%, sem vasoconstritor, solução injetável	tubete 1,8 mL	402093
279	Lidocaína Cloridrato associada com epinefrina	tubete 1,8 mL	198668
280	Lidocaína Cloridrato associada com epinefrina, estojo estéril	frasco 20 mL	16330
281	Lidocaína Cloridrato, 2% injetável	frasco 20 mL	16489
282	Lidocaína Cloridrato, 2% injetável	frasco 20 mL	16489
283	Linezolida 2 mg/mL, solução injetável	bolsa 300 mL	270058
284	Loperamida Cloridrato 2 mg	comprimido	15911
285	Loratadina 1 mg/mL, xarope	frasco 100 mL	401996
286	Loratadina 10 mg	comprimido	271187
287	Lorazepam 1 mg	comprimido	17159
288	Losartan 50 mg	comprimido	264369
289	Manitol 20% solução injetável, sistema fechado	bolsa 250 mL	15938
290	Meio de contraste não iônico de baixa osmolaridade contendo entre 320 mg/mL a 370 mg/mL de iodo	100 mL	11649
291	Meropenem 1 g, diluente cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, injetável	frasco-ampola	218480
292	Meropenem 500 mg, diluente cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, injetável	frasco-ampola	213780
293	Metadona 5 mg	comprimido	247278
294	Metaraminol Sal Bitartarato, 10 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	138932
295	Metformina Cloridrato 500 mg	comprimido	264164
296	Metformina Cloridrato 850 mg	comprimido	176672
297	Metilcelulose 2% em seringa, intra-ocular	seringa preenchida 1,5 mL	13234
298	Metilcelulose 2% em seringa, intra-ocular	seringa preenchida 2 mL	402772
299	Metildopa 250 mg	comprimido	136123

300	Metilergometrina Maleato 0,2 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	16055
301	Metilprednisolona 125 mg, sal succinato, pó liofilizado + diluente	frasco-ampola	106496
302	Metilprednisolona 500 mg, Sal succinato, pó liofilizado + diluente	frasco-ampola	16420
303	Metoclopramida Cloridrato 10 mg	comprimido	16080
304	Metoclopramida Cloridrato 5 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	16101
305	Metoprolol 1mg/mL, endovenoso	ampola 5 mL	142964
306	Metoprolol Succinato 25 mg	comprimido	272580
307	Metotrexato 2,5 mg	comprimido	16209
308	Metronidazol 250 mg	comprimido	16128
309	Metronidazol 40 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	16136
310	Metronidazol 5 mg/mL, solução injetável	frasco 100 mL	12777
311	Midazolam 1 mg/mL, injetável	ampola 5 mL	402005
312	Midazolam 15 mg	comprimido	269907
313	Midazolam 2 mg/mL, solução oral	frasco 10 mL	289027
314	Midazolam 5 mg/mL, injetável	ampola 10 mL	168815
315	Midazolam 5 mg/mL, injetável	ampola 3 mL	289028
316	Milrinona 1 mg/mL, solução injetável	ampola 10 mL	288494
317	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal	comprimido	172707
318	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal	comprimido	272320
319	Mitomicina 0,02%, injetável	frasco-ampola	-
320	Montelucaste Sódico 4 mg, granulado	sachê	402097
321	Morfina, Sulfato 0,2 mg/mL, solução injetável, estojo estéril	ampola 1 mL	262463
322	Morfina, Sulfato 1 mg/mL, solução injetável, estojo estéril	ampola 2 mL	189910
323	Morfina, Sulfato 10 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	16179
324	Moxifloxacino 5 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	281904
325	Moxifloxacino, associado à Dexametasona fosfato dissódico 5 mg + 1 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	402311
326	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	116246
327	Neomicina, associada com Bacitracina 5 mg + 250 UI/g, pomada	bisnaga 15 g	17337
328	Neostigmina metilsulfato 0,5 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	17345
329	Nifedipino 10 mg	cápsula gelatinosa	209970
330	Nifedipino 20 mg retard	comprimido	278891
331	Nimesulida 100 mg	comprimido	402099
332	Nimesulida 50 mg/mL, solução oral	frasco 15 mL	289034
333	Nimodipino, 30 mg	comprimido	168432
334	Nistatina 100.000 UI/mL, suspensão oral	frasco 50 mL	17388
335	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal	bisnaga 60 g	17370
336	Nistatina, associada com Óxido de Zinco 100.000 UI + 200 mg/g,	bisnaga 60 g	289035

	creme		
337	Nitrato de Prata 1%, Colírio Manipulado	frasco 3 mL	222771
338	Nitrato de Prata 5g	bastão	25046
339	Nitrofurantoína 100 mg	cápsula	17418
340	Nitroglicerina 5mg/mL, endovenoso	ampola 5 mL	224162
341	Nitroprussiato de Sódio 25mg/mL	ampola 2 mL	17426
342	Norepinefrina, Sal Bitartarato, 2mg/mL	ampola 4 mL	155284
343	Norfloxacino 400 mg	comprimido	13480
344	Ocitocina 5 UI/mL, solução injetável	ampola 1 mL	17434
345	Octreotida 0,1 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	213659
346	Omeprazol 20 mg	cápsula	136085
347	Omeprazol 40 mg, injetável	frasco-ampola	201790
348	Ondansetrona Cloridrato 2 mg/mL, injetável	ampola 2 mL	149454
349	Ondansetrona Cloridrato 2 mg/mL, injetável	ampola 4 mL	141097
350	Oxacilina 500 mg, injetável	frasco-ampola	17469
351	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido	190420
352	Oximetazolina Cloridrato 0,25 mg/mL, solução nasal pediátrica	frasco 10 mL	16829
353	Oximetazolina Cloridrato 0,50 mg/mL, solução nasal adulta	frasco 10 mL	16837
354	Pamidronato Sódico 90 mg, injetável	frasco-ampola	270899
355	Pancurônio Brometo 2 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	17507
356	Papaina a 10% - Papaina com concentração de 10% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	289044
357	Papaina a 12% - Papaina com concentração de 12% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	402159
358	Papaina a 2% - Papaina com concentração de 2% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	401997
359	Papaina a 6% - Papaina com concentração de 6% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	402110
360	Papaina a 8% - Papaina com concentração de 8% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	402111
361	Paracetamol 200 mg/mL, solução oral	frasco 15 mL	272505
362	Paracetamol 750 mg	comprimido	272504
363	Paracetamol associado com Codeína 500 mg + 30 mg	comprimido	289076
364	Pasta d'água, Talco + Glicerina + Óxido de Zinco + Água de Cal, 25% + 25% + 25% + 25%	pote 30g	19623
365	Petrolato Líquido, laxativo oral, óleo mineral	frasco 100 mL	17442
366	Picossulfato de sódio 7,5 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	402794
367	Pilocarpina Cloridrato 2%, solução oftálmica	frasco 10 mL	17582

368	Pindolol 10mg	comprimido	17604
369	Piperacilina, associada com Tazobactama 2 g + 250 mg, injetável	frasco-ampola	402780
370	Piperacilina, associada com Tazobactama 4 g + 500 mg, injetável	frasco-ampola	248665
371	Pirimetamina 25 mg	comprimido	17620
372	Poliestirenossulfonato de cálcio 900 mg/g, granulado	envelope 30 g	145394
373	Polimixina B 500.000 UI, injetável	frasco-ampola	272925
374	Polimixina B, associada com Neomicina e Hidrocortisona 10.000 UI + 5 mg + 10 mg/mL, solução otológica	frasco 10 mL	135399
375	Prednisolona 10 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	182095
376	Prednisolona 3 mg/mL	frasco 120 mL	270975
377	Prednisona 20 mg	comprimido	17680
378	Prednisona 5 mg	comprimido	17671
379	Prometazina Cloridrato 25 mg	comprimido	17752
380	Prometazina Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	17760
381	Propafenona Cloridrato 300 mg	comprimido	166545
382	Propiltiouracil 100 mg	comprimido	17787
383	Propofol 10 mg/mL, emulsão injetável	ampola 10 mL	289059
384	Propofol 20 mg/mL, injetável	frasco-ampola 50 mL	-
385	Propranolol 10 mg	comprimido	17795
386	Propranolol 40 mg	comprimido	17809
387	Protamina Cloridrato 1%, solução injetável	ampola 5 mL	181277
388	Quetiapina 100 mg	comprimido	269742
389	Quetiapina 25 mg	comprimido	270226
390	Ranitidina Cloridrato 15 mg/mL, suspensão oral	frasco 120 mL	218510
391	Ranitidina Cloridrato 150 mg	comprimido	161217
392	Ranitidina Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	144495
393	Remifentanila Cloridrato 2 mg, injetável	frasco-ampola	268798
394	Retinol, associada c/ aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol 10.000 UI + 25 mg + 5 mg + 5 mg/g, pomada oftálmica	bisnaga 3,5 g	279457
395	Ringer, associado com Lactato de Sódio, solução injetável, sistema fechado	frasco 500 mL	12831
396	Risperidona 1 mg/mL, solução oral, com pipeta dosadora	frasco 30 mL	276758
397	Rocurônio Brometo 10 mg/mL, solução injetável	frasco 5 mL	242888
398	Saccharomyces Boulardii - 17 100 mg	cápsula	230979
399	Sais para Reidratação Oral Pó composto por: Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto de Potássio 1,5 g, para 1.000 mL de solução pronta, segundo padrão OMS	envelope 27,9 g	17876
400	Salbutamol 0,4 mg/mL, xarope	frasco 100 mL	17892

401	Sertralina Cloridrato 50 mg	comprimido	205249
402	Sevoflurano, líquido inalante	frasco 250 mL	224693
403	Sildenafila, Sal citrato 25 mg	comprimido	273981
404	Simeticona 75 mg/mL, suspensão oral	frasco 15 mL	17922
405	Sinvastatina 20 mg	comprimido	271617
406	Sinvastatina 40 mg	comprimido	980233
407	Solução Salina Balanceada	frasco 500 mL	149195
408	Sorbitol, Sorbitol 70% + Lauril Sulfato de Sódio 714 mg + 7,70 mg/g, enema	bisnaga 6,5 g	17930
409	Sufentanila Citrato 5 mcg/mL, injetável	ampola 2 mL	401998
410	Sufentanila Citrato 50 mcg/mL, injetável	ampola 1 mL	289070
411	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	17973
412	Sulfadiazina, de prata associada com nitrato de cério 1% + 0,4%, creme	bisnaga 30 g	402438
413	Sulfametoxazol, associado à Trimetropina 40 mg + 8 mg/mL , suspensão oral	frasco 60 mL	18414
414	Sulfametoxazol, associado à Trimetropina 400 mg + 80 mg	comprimido	18406
415	Sulfametoxazol, associado à Trimetropina 80 mg + 16 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	12858
416	Sulfassalazina 500 mg	comprimido	17990
417	Sulfato de Magnésio 10%, solução injetável	ampola 10 mL	289023
418	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável	ampola 10 mL	18015
419	Sulfato Ferroso 25 mg/mL, solução oral	frasco 30 mL	18554
420	Sulfato Ferroso com 40mg de Ferro	comprimido	18007
421	Surfactante pulmonar 80 mg/mL, fração fosfolipídica de pulmão porcino	frasco 3,0 mL	-
422	Surfactante pulmonar 80 mg/mL, fração fosfolipídica de pulmão porcino	frasco 1,5 mL	182745
423	Suxametônio Cloreto 100 mg, injetável	frasco-ampola	289072
424	Teicoplanina 200 mg, injetável	frasco-ampola	143847
425	Teicoplanina 400 mg, injetável	frasco-ampola	143855
426	Tenoxicam 20 mg	frasco-ampola	222216
427	Terbutalina Sulfato 0,5 mg/mL, injetável	ampola 1 mL	13412
428	Tiamina 100 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	18589
429	Tiamina 300 mg	comprimido	18570
430	Tigeciclina 50 mg, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	980231
431	Timolol 0,5%, solução oftálmica	frasco 5 mL	18112
432	Tiopental Sódico 500 mg, injetável	frasco-ampola	138355
433	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica	frasco 5 mL	253340
434	Tramadol Cloridrato 100mg/mL, solução oral	frasco 10 mL	166731

435	Tramadol Cloridrato 50 mg	cápsula	154709
436	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	280046
437	Tretinoína 10 mg	cápsula	195570
438	Tropicamida 1%, solução oftálmica	frasco 5 mL	18198
439	Vancomicina Cloridrato 500 mg, injetável	frasco-ampola	18465
440	Varfarina Sódica 5 mg	comprimido	235369
441	Vasopressina 20 UI/mL, injetável	ampola 1mL	136239
442	Verapamil 2,5mg/mL	ampola 2 mL	18252
443	Vigabatrina 500 mg	comprimido	208892
444	Violeta de Genciana 1%, solução oral	frasco 30 mL	402529

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 231, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p.12 e considerando a necessidade de normatizar os critérios e procedimentos a serem adotados para a realização de trocas de plantões, entre os colaboradores da área médica e assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º **Divulgar** os critérios e procedimentos a serem adotados pelos colaboradores do HU-UFGD/EBSERH, para a realização de trocas de plantões, na área médica e assistencial.

Art. 2º É permitida a troca de plantões, entre colaboradores de vínculos distintos (estatutários ou celetistas) desde que, desempenhem o mesmo cargo/emprego.

Art. 3º No período diurno as trocas de plantões estão limitadas a 07 (sete) ao mês, por colaborador.

Art. 4º No período noturno as trocas de plantões estão limitadas a 03 (três) ao mês, por colaborador.

Art. 5º As trocas de plantões só poderão ser realizada no mesmo mês, ou seja, não será permitida a compensação da troca em outro mês.

Art. 6º A troca de plantões, uma vez acordada entre os colaboradores interessados, deverá ser formalizada observados os seguintes procedimentos:

a) Deverá ser encaminhada a solicitação, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Chefia Imediata a que esteja vinculada, para análise e aprovação;

b) A solicitação deve ser realizada por escrito, em três vias, sendo uma destinada ao Colaborador Substituto, uma para o Colaborador Substituído e outra a Chefia Imediata a que esteja vinculada os colaboradores requisitantes.

c) As Chefias Imediatas deverão manter arquivo próprio, para guarda pelo prazo de 05 (cinco) anos, de todos os documentos de que tratam as alíneas anteriores deste artigo.

Parágrafo único – Para os efeitos desta Portaria, observado o disposto na legislação vigente, somente serão validadas trocas de plantões que permitam ao colaborador substituto ou substituído, usufruir dos descansos interjornada (entre uma jornada e outra) estabelecidos no seu regime de contratação, estatutário ou celetista.

Art. 7º Ao Colaborador que proceder a prática de troca de plantões, em desacordo com as determinações contidas nesta Portaria, serão aplicadas as sanções administrativas dispostas na Norma Disciplinar da EBSERH.

§ 1º Além das sanções administrativas, o Colaborador que proceder a prática de troca de plantões, em desacordo com as determinações contidas nesta Portaria, ficará impossibilitado de realizar a troca de plantões pelo período de 03 (três) meses.

Art. 8º Para os efeitos do artigo 6º, será adotado como modelo de solicitação de troca de plantões, o formulário constante do Anexo desta Portaria, que passa a constituir instrumento formal de preenchimento obrigatório a validação das trocas de plantões.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 10° Ficam revogadas todas as normativas anteriores que referiram-se a troca de plantões.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

ANEXO I

EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	hu Hospital Universitário da UFGD "Aqui você será bem cuidado"

REQUERIMENTO DE TROCA DE PLANTÕES

Nome do (a) Colaborador (a):	SIAPE:
Cargo/Emprego:	Lotação:

Solicito autorização para a troca de plantão:

Dia _____/_____/_____, no horário das _____às_____ horas.

Para o dia: _____/_____/_____, no horário das _____às____horas.

Com o (a) colaborador (a) _____, SIAPE nº. _____.

Dourados/MS, _____ de_____ de _____.

_____ _____

Colaborador (a) Solicitante Colaborador (a) Solicitante

AUTORIZAÇÃO:

_____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA Nº 224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n° 125/2012 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR e **COMPOR** a Comissão de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM - do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Amanda Jorge de Souza Stefanello - Presidente

Alexandre Rodrigues Mendonça – Vice-Presidente

Rosalina Dantas da Silva – Secretária

Angela Amanda Nunes Rios

Daniela Bender Morandi

Daniele Romero Ceccato Schroder

Larissa Gomes da Costa Franco

Neiva Ney Gomes Barreto

Renata Vidigal Guimarães

Rita de Cássia Dorácio Mendes

Sidney Antonio Lagrosa Garcia

Vanessa Pereira Fonseca

Tatiane Felizari Greghi Nasser

Terezinha Inês Bonfim

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

CONSTITUIR

PORTARIA Nº 225, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I - **Constituir**, conforme abaixo, Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o Hospital Universitário da UFGD, para realizar os procedimentos licitatórios, processar e julgar inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, habilitação preliminar referente ao processo de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos ao processo de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD:

Presidente:

IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE 1819453;

Membros:

MARINO BENTO TATARA, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE 1824209;

RICARDO FRANÇA DE BRITO, Administrador, Matrícula/SIAPE 2752787;

ADRIANA ALICE DE LIMA, Técnica em Contabilidade, matrícula/SIAPE 1838953.

II – Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, realizará os procedimentos licitatórios, processará e julgará inscrição em registro cadastral, suas alterações ou cancelamento, habilitação preliminar e as propostas;

III- O presidente da Comissão, nos seus impedimentos e afastamentos legais, será substituído pelo servidor RICARDO FRANÇA DE BRITO.

IV – A servidora ADRIANA ALICE DE LIMA atuará também como Secretária desta Comissão.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

RECOMPOR

PORTARIA Nº 226, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n° 125/2012 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão de Avaliação de Óbitos – CAO, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Juliana Maia Borges Campos – **Presidente**

Paulo Renato Marsura – **Vice-Presidente**

Mirna Matsui – **Secretária**

Membros:

Camila Fortes Correa

Ely Bueno da Silva

Fernanda da Silva

Fuad Fayez Mahmoud

Guido Vieira Gomes

Helio Toshiaki Haniu

Juliana Vincenzi Weber

Max Dembo Martins Esteves

II. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 227, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n° 125/2012 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgão e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Mirna Matsui – **Coordenadora**

Cristiane de Sá Dan – **Vice-Coordenadora**

Gabriel Del Vigna Alencar - **Secretário**

Membros:

Camila Fortes Correa

Ely Bueno da Silva

Ityara Moretti Beltrame Tomita

Larissa Beatriz Andreatta

Luisa Barros Piovano

Michelle Katiuscia Melo Mota

Mônica de Souza Dantas

Rafael Henrique Silva

Tiago Amador Correa

II. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

APROVAR

PORTARIA Nº 228, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n° 125/2012 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **APROVAR** o Plano de Ação 2016/2017 da Comissão de Mortalidade Materna e Perinatal – CMMP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Plano de Ação da Comissão de Mortalidade Materna e Perinatal – 2016/2017

Item	O que deverá ser feito?	Por que será feito?	Como será feito?	Por quem será feito?	Quando será feito?
1	Definição dos membros	Para atender a Portaria Nº 285, de 24 de março de 2015 e a Resolução CFM Nº 1.657/2002	Através de lista de interessados e das exigências legais	Superintendência e NCH	Dezembro 2015
2	Instituir a Comissão	Por obrigatoriedade e pela necessidade	Através de Portaria e publicação em Boletim de Serviço	Núcleo de Comissões Hospitalares (NCH) e Superintendência	Fevereiro 2016
3	Eleição do Presidente, Vice e Secretário da Comissão;	Para organização da Comissão e de seus trabalhos	Eleição direta e aberta	Membros da Comissão	Junho 2016
4	Início das atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias;	Por obrigatoriedade (conforme Portaria) e de acordo com a necessidade	Reuniões agendadas previamente de acordo com o cronograma estabelecido	Membros da Comissão	Junho 2016
5	Criação e aprovação do regimento interno para regulamentação da comissão;	Para estabelecer normas, procedimentos e demais elementos operacionais necessários ao adequado funcionamento da Comissão	Através de Resolução do Colegiado Executivo e publicação em Boletim de Serviço	Comissão, NCH, Setor jurídico e Superintendência	Setembro 2016
6	Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;	Para analisar óbitos evitáveis e buscar indicadores para melhoria dos processos	Através do instrumento de coleta de dados definido pela Comissão	Membros da Comissão	Permanente

7	Fiscalizar, conjuntamente com a Comissão de Revisão de Prontuários, o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;	Para cumprir as exigências legais	Através de análise e avaliação de cada atestado de óbito relacionado à esta Comissão	Membros da Comissão	Permanente
8	Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;	Para esclarecer e corrigir os devidos erros	Através de memorando	Presidente	Sempre que necessário, com a ciência da Comissão
9	Normatizar e criar, conjuntamente com as Comissões de Documentação Médica e Estatística e Comissão de Revisão de Prontuários instruções necessárias;	Para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito e para auditoria e revisão desses prontuários.	Através de reuniões entre representantes das Comissões	Membros da Comissão	Permanente
10	Zelar pelo sigilo ético das informações;	Conforme exige a legislação e para preservar identidade de pacientes e de servidores.	Através de discrição e divulgação dos resultados apenas para serviços a quem é devido	Membros da Comissão	Permanente
11	Emitir relatório para a Comissão de Ética Médica;	Para manter a Comissão de Ética informada dos trabalhos desta Comissão e dos seus resultados.	Através de memorando da Comissão	Presidência da Comissão	Mensalmente
12	Emitir parecer técnico para outro serviço interessado;	Para esclarecimento das ocorrências de óbitos	Através de ofício	Presidência da Comissão e Superintendência	Sempre que necessário

13	Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência;	Com o objetivo de fornecer informações das circunstâncias de óbitos ocorridos dentro da Instituição e suas não-conformidades, se houver.	Através de conhecimento do resultado dos trabalhos, das reuniões com o Comitê Municipal, em reuniões convocadas pela alta governança	Presidente da Comissão	Sempre que necessário
14	Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre com atuação de educação permanente;	Para buscar a qualidade, com planejamento e foco.	Através de reuniões ordinárias da Comissão	Membros da Comissão	Anualmente até o mês de dezembro do ano precedente
15	Desenvolver atividades de caráter técnico-científico;	Para subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição.	Aulas expositivas ministradas por membros da Comissão ou por convidados	Membros da Comissão/ convidados	No mínimo 2 vezes no ano
16	Divulgar à comunidade hospitalar os resultados dos trabalhos da Comissão	Para informar a existência de conformidades e não-conformidades nos casos de óbitos.	Através da página virtual da Comissão no site do HU-UFGD	Membros da Comissão e NCH	Permanente

HOMOLOGAR

PORTARIA Nº 229, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SeJur/HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme período a seguir:

Nome	**Nº do Processo**	**Período**
Suelen Melo Bezerra da Silva	23005.003070/2014-89	08/08/2015 a 07/08/2016
Hélcio de Brito Lima	23005.002043/2015-70	24/04/2015 a 24/04/2016
Laerderson Souza Machado	23005.002103/2014-73	19/02/2015 a 18/09/2016

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório bem como o Relatório Final do Estágio Probatório do servidor abaixo, conforme período a seguir:

Nome	**Nº do Processo**	**Período**
Roneo Reis Machado	23005.003206/2013-70	24/09/2013 a 23/09/2014 24/09/2014 a 25/09/2015

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda